



c) prática, somente para o setor de estudo Estrutura e Fundamentos da Educação ou prático-oral, somente para o setor de estudo Epidemiologia;

d) defesa de projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo Materiais e Sistemas Construtivos; Internato/Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil/Fisioterapia Aquática;

e) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A sistemática das provas prática e prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.5. As provas didática; prática; prático-oral e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo:

| Nº DE VAGAS OFERTADAS | Nº DE CLASSIFICADOS |
|-----------------------|---------------------|
| 01 | 05 |
| 02 | 09 |

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento ou Campus interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 13.325/2016, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constante do Quadro item 1 do presente Edital:

Assistente - A, com titulação de mestre, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 6.627,43 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos);

Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.585,67 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041200056

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento ou Campus interessado.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

16. No caso do concurso para o setor de estudo Projeto e Dinâmica das Máquinas, o candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Russas, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Russas, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento ou Campus interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL E
CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Mister Hull s/nº - Campus do Pici - Bloco 733 - CEP: 60.445-760 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.9607 - E-mail: secece@ufc.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA
EDUCAÇÃO

Rua Waldery Uchoa, 01 - Benfica - Bloco 123 - Altos - CEP: 60020-110 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.7676 - E-mail: dfe@ufc.br

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,
ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA
Av. da Universidade, 2431 - Benfica - CEP: 60020-180 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.7798 - E-mail: secretariade@ufc.br

FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

Rua Professor Costa Mendes, 1608 - Bloco Didático da
FAMED - 5º andar - Rodolfo Teófilo-CEP: 60430-140-Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.8044/3366.8050 - E-mail: saudecomufc@gmail.com

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Rua Coronel Nunes de Melo, 1127, 1º andar, Prédio do
Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-275

Tel: (85) 3366.8091 - E-mail: defisio@ufc.br - Site: www.defisio.ufc.br

CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

Rua Felipe Santiago, 411, Bairro Cidade Universitária - CEP: 62.900-000 - Russas - CE

Fone: (88) 3411.9202/3411.9203/3411.9204 - E-mail: frederico@ufc.br - Site: www.campusrussas.ufc.br

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços aquisições de insumos para realização de cirurgia cardiovascular para atender as necessidades dos HUS/UCF, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2017 e seus respectivos anexos, processo nº 23067 - P014980/2016-24. Vigência: 11/04/2018 a 10/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

Empresa: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.967.966/0001-90- ARP Nº 81/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;04/04/908,23;44/02/1.595,23);
Empresa: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME, CNPJ: 06.276.904/0001-20 - ARP Nº 82/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;66/02/25,00);

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 150244

Número do Contrato: 29/2016. Nº Processo: 001642/2017-60.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 0543359000160. Contratado: LABORATORIO BIOPSE HARMONY LTDA - Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 29/2016 que tem como objeto a prestação de serviços de realização de exames de histopatológicos, visando atender as necessidades do HUWC da UFC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$56.340,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800597. Data de Assinatura: 11/04/2018.

(SICON - 11/04/2018) 150244-15224-2018NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068019672201766. Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao projeto de extensão denominado "Projeto de Organização do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos, de fácil acesso e com boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao projeto. Declaração de Dispensa em 11/04/2018. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor do Dec. Ratificação em 11/04/2018. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 71.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECE - 11/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

EDITAL Nº 29 DE 10 DE ABRIL DE 2018 CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 112/2017

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 112/2017-R, publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 2017.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Psicologia Social e do Desenvolvimento

Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Social

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 1º | Rafael Moura Coelho Pecly Wolter | 389 |

REINALDO CENTODUCATTE

EDITAIS DE 6 DE ABRIL DE 2018

Nº 27

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 80/2017-R, publicado no D.O.U. de 11 de outubro de 2017.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Geografia

Área/Subárea: Geocartografia

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|------------------------|-----------|
| 1º | Rafael de Castro Catão | 83,80 |
| 2º | Naomi Anau Burda | 82,41 |

Nº 28

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar parte do resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 84/2017-R, publicado no D.O.U. de 11 de outubro de 2017.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Direito

Área/Subárea: Direito/Direito do Trabalho/Direitos Especiais

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|-------------------------------|-----------|
| 1º | Cláudio Jannotti da Rocha | 96,00 |
| 2º | Bruno Gomes Borges da Fonseca | 86,00 |
| 3º | Bruno Avila Guedes Klippel | 83,00 |

REINALDO CENTODUCATTE